ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

CEP 57950

Projeto de Resolução nº 06, de 1986.

APROVADO: Em 02.08.86

Presidente

A Promulgar: Em 04.08.86

Presidente

Altera dispositivo, estendendo licença concedida a Vereador, imprimindo nova redação ao artigo 1º da Resolução nº 04, de 24 de março de 1986.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Japaratinga, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

Resolução:

Artigo único - O artigo 1º passa a viger reescrito nos termos infra:

Art. 1º - A licença concedida ao Vereador Francisco de Assis Melo, para tratamento de saúde, estender-se-á até 17 de novembro de 1986.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga 30 de Julho de 1986.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente

1º Secretario

2º Secretario